



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.8/2023 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 6 de abril de 2023 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;-----

----- **Vice-Presidente:** Paulo César Laranjeira Luís; -----

----- **Vereadores:** Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes-----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 14h00m.-----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2022 - Proc. 2023/150.20.404/2 - para deliberação;** -----

-----**PONTO 2 - 2ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023 - Proc. 2023/350.10.001/2 - para conhecimento;** -----

-----**PONTO 3 - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023 - Proc. 2023/150.20.202/2 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 5 - Informação do Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2026 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2023/300.10.005/519 - para conhecimento;-----

-----PONTO 6 - Ata n.º 3/2023 Transição do Município de Vila de Rei da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - Proc. 2023/150.10.100/2 - para deliberação/ratificação;-----

-----PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de alteração ao Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo" Proc. 2019/100.10.400/3 - para deliberação;-----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Vila de Rei" Proc. 2023/100.10.400/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta Regulamento dos Eventos culturais, feiras temáticas e festas do Concelho de Vila de Rei" Proc. 2022/100.10.400/10 - para deliberação;-----

-----PONTO 10 - Informação da Subunidade Gabinete Apoio ao Empresário n.º 2000 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/14 - para deliberação;-----

-----PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2022 sobre o assunto: "Pedido de parecer de compropriedade de 1 Prédio Rústico sob o artigo nº 7103 - Aveleira - Vila de Rei." Proc. 2023/450.30.003/22 - para deliberação;-----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1970 sobre o assunto: "Construção do Centro de instalação empresarial do Souto - Auto de medição n.º 10" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 13 - Informação da Subunidade Ambiente e Espaços Verdes n.º 1437 sobre o assunto: "Proposta de criação da Comissão de Acompanhamento Ambiental" Proc.2023/100.10.400/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 14 - Ata n.1/2023 da Comissão Municipal de Toponímia - Proc. 2023/150.10.702/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 15 - Informação da subunidade da Biblioteca sobre o assunto: "Mercado Medieval 2023" Proc. 2023/900.10.001/3 - para deliberação; -----

-----PONTO 16 - Informação do Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º2001 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de Março" Proc. 2023/350.10.600/880 - para conhecimento;-----

-----PONTO 17 - Informação da Divisão de Cultura, Turismo e Ambiente n.º 2031 sobre o assunto: "Ponto de situação do PEDT_2030" Proc. 2023/150.20.101/2 - para conhecimento; -----

-----PONTO 18 - Informação da Divisão de Ação social, Educação, Desporto e Juventude n.º 2057 sobre o assunto: "Atribuição de Serviço de Teleassistência" Proc.2023/650.10.104/5 - para deliberação/ratificação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2022 - Proc. 2023/150.20.404/2 - para deliberação; -----

-----Foram presentes à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão executivo.-----

-----“Salientam-se os seguintes pontos:-----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte: -----

-----Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2021 para 2022 um saldo no



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

valor de € 535.206,80 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e seis euros e oitenta cêntimos) apresentando durante o ano de 2022, Receitas Orçamentais de € 8.379.442,17 (oito milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 8.756.121,00 (oito milhões setecentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e um euros) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 158.527,97 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e sete euros e noventa e sete cêntimos);-----

-----Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2021 para 2022 um saldo de € 165.065,36 (cento e sessenta e cinco mil sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no ano de 2022 no valor de € 35.673,74 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e quatro cêntimos) e de saída, no montante de € 7.625,73 (sete mil seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e três cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 193.113,37 (cento e noventa e três mil cento e treze euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----No Balanço:-----

----- Valor do ativo: € 29.173.972,62 (vinte e nove milhões cento e setenta e três mil novecentos e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos);-----

----- Valor do património líquido: € 26.878.742,01 (vinte e seis milhões oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois euros e um cêntimo); -----

----- Valor do passivo: € 2.295.230,61 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta euros e sessenta e um cêntimo);-----

-----Na Demonstração de Resultados: -----

----- Rendimentos: € 8.336.059,60 (oito milhões trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos); -----

----- Gastos: € 8.258.442,13 (oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta dois euros e treze cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- Resultado líquido: € 77.617,47 (setenta e sete mil e seiscentos e dezassete euros quarenta e sete cêntimos);-----

-----Na Demonstração de Fluxos de Caixa:-----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 574.320,60 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos); -----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € - 675.927,76 (menos seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos); -----

----- Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € - 247.023,66 (menos duzentos e quarenta e sete mil vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

-----Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 46, de 6 de março.-----

-----O Executivo Camarário, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2022, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Reunião, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Vereador do Partido Socialista. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar os documentos da prestação de contas em condições de ser submetido para apreciação da Assembleia Municipal -----

-----**PONTO 2 - 2ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023 - Proc.**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

2023/350.10.001/2 - para conhecimento; -----

-----A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, importa na despesa aumentos e anulações de valor de €306.000,00 (trezentos e seis mil euros). -----

-----**PONTO 3 - 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2023 - Proc.**

2023/150.20.202/2 - para deliberação;-----

-----Após Análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião ordinária, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023. -----

-----A 2ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil euros) e € 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil euros) respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 446.200,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos euros) e € 405.200,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos euros), respetivamente, -----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar os documentos da 2.ª revisão em condições de serem submetidos para apreciação da Assembleia Municipal-----

-----**PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" Proc. 2023/300.10.001/6 - para deliberação;-----**

-----Foi presente à Câmara Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Proposta**-----

-----**Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----

-----Desta forma, apresenta-se abaixo o procedimento para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais:-----

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2023 com IVA	Ano 2024 com IVA
Construção da Creche	0102/07010304	€ 569.073,60	€ 247.109,19

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário deliberou aprovar, por unanimidade, a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais.-----

----- Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente proposta em condições de serem submetidos para apreciação da Assembleia Municipal -----

-----**PONTO 5 - Informação do Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º2026 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2023/300.10.005/519 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou que a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 6 - Ata n.º3/2023 Transição do Município de Vila de Rei da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa –**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Proc.2023/150.10.100/2 - para deliberação/ratificação; -----

-----Após análise da Ata relativamente à transição administrativa do Município de Vila de Rei da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade ratificar o conteúdo da Ata n.º 3/2023, da aprovação que o Município de Vila de Rei passe para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, administrativamente e em termos de Fundos Comunitários 2030, bem como, essa passagem deverá ser a 100% e neste sentido o valor que se irá apurar no “Pacto” do Médio Tejo do 2030, essa passagem terá que ser incluída no Pacto do “Bolo” da Beira Baixa, sendo este bolo dividido por oito com uma formula semelhante da ITI do Médio Tejo com o complemento de Coesão e procurar manter os projetos Intermunicipais assumidos à luz dos quadros comunitários anteriores no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente Ata em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal -----

-----PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de alteração ao Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo" Proc. 2019/100.10.400/3 - para deliberação; -----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal -----

-----PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Vila de Rei" Proc. 2023/100.10.400/1 - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Vila de Rei. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal -----

-----**PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta Regulamento dos Eventos culturais, feiras temáticas e festas do Concelho de Vila de Rei" Proc. 2022/100.10.400/10 - para deliberação;** -----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento dos Eventos culturais, feiras temáticas e festas do Concelho de Vila de Rei. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a presente proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal -----

-----**PONTO 10 - Informação da Subunidade Gabinete Apoio ao Empresário n.º 2000 sobre o assunto: "Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2023/850.10.003/14 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de €138,27 (cento e trinta e oito euros e vinte e sete cêntimos), ao requerente do Processo n.º 2023/850.10.003/14, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de Apoio à Plantação de Árvores. -----

-----**PONTO 11 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 2022 sobre o assunto: "Pedido de parecer de compropriedade de 1 Prédio Rústico sob o artigo nº 7103 - Aveleira - Vila de Rei." Proc. 2023/450.30.003/22 - para deliberação;** -----

-----O Executivo Camarário deliberou por unanimidade, a aprovação da emissão de parecer



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

favorável ao pedido do requerente referente ao processo n.º 2023/450.30.003/22, conforme conteúdo da informação supramencionada, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 12 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 1970 sobre o assunto: "Construção do Centro de instalação empresarial do Souto - Auto de medição n.º 10" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Américo R. Rolo Construções, Lda., no montante de €114.734,31 (cento e catorze mil setecentos e trinta e quatro euros e trinta e um cêntimo). -----

-----**PONTO 13 - Informação da Subunidade Ambiente e Espaços Verdes n.º 1437 sobre o assunto: "Proposta de criação da Comissão de Acompanhamento Ambiental" Proc.2023/100.10.400/2 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o regulamento da Comissão de Acompanhamento Ambiental. -----

-----**PONTO 14 - Ata n.1/2023 da Comissão Municipal de Toponímia - Proc. 2023/150.10.702/1 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Ata n.º 2/2022 da Comissão Municipal de Toponímia de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 15 - Informação da subunidade da Biblioteca sobre o assunto: "Mercado Medieval 2023" Proc. 2023/900.10.001/3 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epigrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 2002**-----

-----**Assunto: "Mercado Medieval 2023".**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

CÂMARA MUNICIPAL

-----À semelhança dos anos anteriores, Vila de Rei pretende reviver tempos e tradições passadas com a realização de mais uma edição do Mercado Medieval a realizar nos dias a 20 e 21 de maio. ----

-----Será uma iniciativa organizada pelo Município de Vila de Rei, com o apoio do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, Junta de Freguesia de Vila de Rei, CLDS 4G e demais associações deste concelho.

-----Esta viagem à Idade Média será realizada no Largo da Misericórdia, Rua Rainha Santa Isabel, Rua Heróis de Mucaba, Rua da Devesa, Rua Santo António e Largo do Mercado, entre as 15h00 e as 23h00 do dia 20 e das 9h00 às 19h00 do dia 21 maio de 2023. Do programa do Mercado Medieval constarão momentos de Música, Animação e Jogos Tradicionais, bem como Artesanato e Gastronomia local. -----

-----A realização de mais uma edição do Mercado Medieval de Vila de Rei pretende ir de encontro aos objetivos do Município de uma forte aposta em atividades de cariz cultural. -----

-----Este “mergulho no passado” procura promover o nosso concelho como marca cultural e turística.-----

----- Da mesma forma, pretendemos também dar uma nova ênfase àquela que é a mais importante festa religiosa de Vila de Rei, a Festa da Rainha Santa Isabel que se realizará no dia 21. ---

-----Para elaborar a respetiva programação, além do acompanhamento de todas as atividades que se venham a realizar, torna-se necessário definir uma Comissão Organizadora que se propõe que seja constituída da seguinte forma: -----

-----• Presidente: Paulo César Laranjeira Luís; -----

-----• Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins; -----

-----• Vogais: Marisa Dias e Ana Cadete (CLDS 4G). -----

-----Tendo-se aferido alguns custos logísticos para o evento, mais se informa que será necessária a aquisição de vários serviços para o bom funcionamento do evento, à semelhança do sucedido nos anos anteriores. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----As Normas propostas para o evento encontram-se em anexo a este documento. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação.” -----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade a realização da edição do Mercado Medieval 2023, mais aprovou a constituição da Comissão Organizadora e as respetivas normas. -----

-----**PONTO 16 - Informação do Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º2001 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês de Março" Proc. 2023/350.10.600/880 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos e recebimentos referentes ao mês de março.-----

-----**PONTO 17 - Informação da Divisão de Cultura, Turismo e Ambiente n.º 2031 sobre o assunto: "Ponto de situação do PEDT_2030" Proc. 2023/150.20.101/2 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ponto de situação relativamente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico para Vila de Rei 2030. -----

-----**PONTO 18 - Informação da Divisão de Ação social, Educação, Desporto e Juventude n.º 2057 sobre o assunto: "Atribuição de Serviço de Teleassistência" Proc.2023/650.10.104/5 - para deliberação/ratificação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a ratificação da atribuição de serviço de teleassistência, referente ao processo 2023/650.10.104/5.-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PUBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12 DE SETEMBRO;**-----

-----Ninguém acedeu. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 15.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
